



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

NOTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Francisco comunica que, por força de condenação judicial em ação movida pelo Ministério Público de Minas Gerais, apresentou plano de execução para lidar com o risco de inundação e catástrofe decorrente das precárias condições dos diques e das bacias de contenção das águas do Rio São Francisco. A Prefeitura Municipal informa que se comprometeu a realizar 16 (dezesesseis) providências, dentre as quais executar obras para recuperação do dique no prazo de 180 dias e adquirir e instalar bomba de sucção para drenagem de água pluvial no prazo de 120 dias.